



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 654/2021
DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 02 (dois) de Agosto de 2021, a Licença para tratar de Interesses Particulares, ao servidor **DAVI CANDIDO DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto n° 1.436/2015, de 27 de Maio de 2015, como Soldador da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Agosto de 2021.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal